

Município Instalado em 14/05/1968
População: 36.011 habitantes
Distância da Capital: 180 quilômetros
Cidades vizinhas: Colatina, Nova Venécia,
Pancas, Linhares, Barra de São Francisco
e São Mateus



Área: 1326 quilômetros quadrado
Altitude: 180 metros
Principais produtos: Café, madeira
e pecuária
Zona Fislográfica: Baixo Rio Dace

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 153/74

- TRATA DA ANULAÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO
DE VERBAS ORÇAMENTÁRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuição legal e devidamente autorizado pela Lei nº 199/74 de 10/12/74.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam anuladas no Orçamento corrente, as seguintes verbas:

	Cr\$
<u>SECRETARIA</u>	
3.1.2.3.02 - Art. Higiene e Conservação....	1.000,00
3.1.3.6.02 - Reparos, adapt. cons. bens móv.	745,00
3.1.4.1.02 - Desp. miúdas p. pagamento.....	187,60
<u>FISCALIZAÇÃO</u>	
3.1.1.1.12-02 - Diárias.....	148,30
<u>DEFESA E SEGURANÇA</u>	
3.1.1.1.21-01 - Vencimentos.....	469,44
<u>RECURSOS NATURAIS E AGRO-PECUÁRIOS</u>	
3.1.1.1.32-04 - Gratif. Serv. Extraord.....	136,00
3.1.3.6.32 - Rep. adapt. cons. bens móv.im.	755,00
<u>VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES</u>	
3.1.1.1.42-04 - Gratif. Serv. Extraord.....	270,00
4.1.4.3.42 - Ferramentas e Utens. Oficina..	1.000,00
4.1.4.6.42 - Veículos de tração Pes. Anim..	2.160,00
<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	
4.1.4.3.61 - Ferramentas e Utens. Oficina..	4.872,00
<u>PESQUISA, ORIENT. DIF. CULTURAL</u>	
4.1.4.2.67 - Mat. Bibliogr. Disc. Filtot...	930,00
<u>SAÚDE</u>	
3.1.3.2.79 - Passagens e Transportes.....	157,20
3.1.3.6.79 - Rep. Adapt. cons. bens móv.im.	1.000,00
<u>ÁGUA E ESGOTOS</u>	
4.1.4.3.91 - Ferramentas e Utens. Oficina..	128,37

Município Instalado em 14/05/1963
População: 36.011 habitantes
Distância da Capital: 180 quilômetros
Cidades vizinhas: Colatina, Nova Venécia,
Pancas, Linhares, Barra de São Francisco
e São Mateus



Área: 1326 quilômetros quadrado
Altitude: 180 metros
Principais produtos: Café, madeira
e pecuária
Zona Fislográfica: Baixo Rio Dade

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.1.2.5.93 - Mat. Aces. Máq. Viat. apar..... 1.615,38

MATADOURO

3.1.2.3.96 - Art. higiene e conservação..... 253,60

TOTAL..... 15.827,89

Art. 2º - Com os recursos das anulações acima e o excesso de arrecadação do corrente exercício, no valor de Cr\$-43.919,52, ficam suplementadas as seguintes verbas:

CÂMARA MUNICIPAL

Cr\$

3.1.2.2.00 - Impressos e Art. Expediente... 179,50

GABINETE DO PREFEITO

4.1.1.1.02 - Estudos e Projetos..... 2.000,00

SECRETARIA

3.1.2.2.02 - Impressos e Art. Expediente... 500,00

FISCALIZAÇÃO

3.1.1.1.12-01 - Vencimentos..... 7.672,98

DEFESA E SEGURANÇA

3.1.2.2.21 - Impressos e Art. Expediente... 500,00

RECURSOS NATURAIS E AGRO-PECUARIOS

3.2.9.0.32 - Transf. para ACARES..... 1.800,00

VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

3.1.1.1.42-01 - Vencimentos..... 3.090,00

3.1.1.1.42-12 - Salário Pes. Temporário.... 15.301,54

EDUCAÇÃO E CULTURA

4.1.1.5.61 - Construção edif. Públicos..... 8.000,00

BEM ESTAR SOCIAL

3.2.0.5.81 - Transf. para o Pasep..... 2.000,21

3.2.8.0.81 - Contrib. p/Prev. Social..... 460,50

ÁGUA E ESGOTOS

3.1.1.1.91-12 - Salário Pes. Temporário.... 4.370,41

Município Instalado em 14/05/1963
População: 36.011 habitantes
Distância da Capital: 180 quilômetros
Cidades vizinhas: Colatina, Nova Venécia,
Pancas, Linhares, Barra de São Francisco
e São Mateus



Área: 1326 quilômetros quadrado
Altitude: 180 metros
Principais produtos: Café, madeira
e pecuária
Zona Fisigráfica: Baixo Rio Dace

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LIMPEZA PÚBLICA

3.1.1.1.92-12 - Sal. Pes. Temporário..... 2.335,01

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.1.3.4.93 - Iluminação, F. Motriz e Gás... 1.000,00

PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

3.1.1.1.95 - 12 - Salário Pes. Temporário,, 10.537,26

TOTAL 59.747,41

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 10 de Dezembro de 1974.


- EDUARDO GLAZAR -
- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.


- ODETE MARIA MASSUCATTI -
- Secretária -